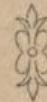


INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.
Redacção, administração e
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.

GUIMARÃES, 25 DE DEZEMBRO DE 1904



Condições d'assignatura
Anno, 1820; com estampilha 1850. África e Brasil, 38000 reis.
Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

O CRIME D'AGRA

A sentença que ha poucos dias foi pronunciada no tribunal desta comarca condenando o Zézinho de Segade como auctor do assassinato do nosso muito illustre e muito chorado chefe Francisco Agra, foi recebida com aplauso e satisfação de todos, pois correspondia á convicção unanime de que era este o verdadeiro criminoso e ao desejo geral de que fosse emfim vindada a morte de tão prestante cidadão.

Eram passados já 3 annos e meio depois que Francisco Agra cahiria varado, por uma bala traiçoeiramente disparada e ainda se não tinha feito justiça!

A ganancia e a incompetencia da policia do Porto atiraria para o banco dos reus um homem sobre quem accumularia provas extrahidas de lamentaveis coincidencias, e dizem que até de ignobres falsificações; e a opinião publica desnorteada e mal segura scindia-se cá fóra em duas grandes correntes uma de accusação, outra de defesa, cujo pensar os advogados do reu e da accusação particular brilhantemente synthetisaram em dois successivos julgamentos.

Mas ainda que d'ambos esses julgamentos salisse a absolvição do pretenso reu, o certo é que a sua innocencia não ficou provada para muita gente, poderemos mesmo avançar—para a maioria do publico illustrado de Guimarães, tal era o poder das provas que a policia judiciaria do Porto ti-

nha accumulado sobre o infeliz Julio de Campos.

Nós mesmos fomos dos que em ultimio lugar nos rendemos, quando o verdadeiro criminoso appareceu graças ás pacientes e aturadas investigações do snr. dr. Motta Prego.

Não nos envergonhamos d'issò.

Tinhamos accusado Julio de Campos porque eram contra elle as provas em que fundamentavamos a nossa accusação.

Se as provas eram falsas, não tinhamos sido nós quem as falsificou ou mandou falsificar.

Já aqui accentuamos isto ha um anno, quando do descobrimento do criminoso, não é, porem, demais o repetil-o.

Mas, porque o nosso desejo era só de justiça, mas porque a nossa ambição era apenas o castigo do culpado, ninguem mais d'que nós se alegrou com o resultado positivo das diligencias do snr dr. Motta Prego.

Haviamo-nos enganado. Estavamos supondo que existia um criminoso que duas vezes absolvido ficaria impune, e vinha-nos a esperança de que o assassino era outro, e seria castigado.

Tal esperança era só para regosijos, por isso nos regosijamos.

E não foi illudida a esperança d'então.

As provas avolumaram-se no decorrer da instrucção, os testemunhos esmagadores sucederam-se, e entre o processo que terminou por a absolvição de Julio de Campos e o que agora findou com a condenação do Zézinho as diferenças accentuaram-se.

No processo de Julio de Campos foi o conjunto de in-

dícios que levou á convicção de uma criminalidade não existente; no processo do Zézinho de Segade, provas havia que sós, separadas de todas as outras eram por si bastantes para o condeinnar.

Julio de Campos conservou-se sempre na negativa, a despeito de todos os esforços feitos para obter a sua confissão; Zézinho confessou o crime, quasi espontaneamente depois de bem curtos conselhos de pessoas amigas.

Mas, sobretudo as provas que fundamentavam o peso da culpabilidade de Julio de Campos tinham sido obtidas pela policia judiciaria do Porto, de triste memoria; enquanto que aquellas em que se estribava a culpabilidade do Zézinho de Segade apresentou-as o snr. dr. Motta Prego, um homem cuja intelligencia e caracter nos são segura garantia de que essas provas eram verdadeiras.

Tinha pois a justiça dos homens nas suas mãos o verdadeiro criminoso. E, como devia, ella marcou a espião do nefando delicto, embora a justiça de Deus, que sempre se anticipa, lho andasse fazendo já expiar com a tortura do remorso e do medo.

Castigado o culpado era justo que o que sofreu inocente alguma compensação tivesse para o seu sofrimento. Devia-lhe essa compensação a policia do Porto que o apresentou como reu.

Não lhe devia nada a familia do assassinado que só fez acusar quem a policia indicou e o ministerio publico accusou. Não quiz ella porem que á memoria do seu querido morto se ligasse a lembrança de uma desgraça, nascida da desgraça maior da sua morte.

E como felizmente podia fazel-o annunciou pela boca do sen advogado que indemnizará Julio de Campos das suas perdas, já que não pode indemnizar o dos sofrimentos que lhe não fez padecer, mas que tiveram origem na morte traiçoeira do querido irmão.

Decorative flourish

Antonio José da Silva Basto Junior, extremamente reconhecido a todas as provas de estima e sympathia que recebeu durante o longo periodo da sua doença, já agradeceu pessoalmente e individualmente a todas as pessoas que se interessaram pela sua saúde; como porem possa ter havido qualquer falta involuntaria, vem, por este meio, renovar os seus agradecimentos, protestando a todos o seu profundo reconhecimento.

Guimarães 20 de dezembro de 1904.

COMPARANDO

(AOS ANTI-FUMISTAS, NA PESSOA DO GRANDE PROPAGANDISTA, O REV.º GASPAR DA COSTA RORIZ.)

O' meus anti-fumistas, eu não euro
De combater a vossa propaganda,
Digo somente que andais em demanda
D'um Porto... que não é muito seguro.

Sei que todo o tabaco não é puro;
Mas banil-o?! Quem é que banir manda
O redemptor da cérpa veneranda,
O salvador do Douro, o seu futuro?

Do meu cigarro concluir que o fumo
É todo mau, que falsa conclusão
E que protesto contra o seu consumo!

Eu argumento por comparação:
Condenareis também da uva o sumo,
Só porque vos repugna o carrasque?

F. C.

EPHEMERIDES INEDITAS

DEZEMBRO

Dia 25

1833—A camara convida a gente nobre e da governança a reunir-se nos paços do concelho e faz-lhe saber que el-rei manda, segunda vez, dessem procura para as cortes que ora se iam reunir, a qual ordem lhe forá comunicada com admoesta-

Dia 26

1840—Carta d'el-rei D. João 4º ordenando à camara eleja dois procuradores das cortes que em Lisboa se abriam a 20 do proximo janairo.

Dia 27

1587—Cosme do Canto e Antonio Nogueira do Canto contratam na nota de Christovão de Alcvedor, com Diogo de Carvalheis, para lhe mandar vir de Roma uma nova provisão da dignidade de thezoureiro-mor com sua coespa, prebenda e annexas, em favor d' seu filho d' elle Cosme João Nogueira, no qual renuncia Antonio do Canto sua resvta de 60000 reis e da pensão em favor de Faustus (?) Nogueira seu filho.

Dia 28

1820—Em sessão da Junta Eleitoral da Província do Miño, reunida na casa da Camara do Porto, saiu eleito com 91 votos, no 1º escrutínio, para 17º deputado ás cortes, o desembargador Luiz Antonio Branco Bernandes de Carvalho, presidente da dita Junta e tambem saiu eleito, no 1º escrutínio, deputado ás cortes, o doutor João Baptista Felgaireis, corregedor da comarca de Leiria. Ambos eram vimaranenses.

Dia 29

1850—A meia e definitorio da Misericordia deliberava acceptar o donativo de 5:633:800 reis, metal que lhe dava D. Luiza Rosa d'Araújo Martins, viuva de Domingos Cardoso de Macedo, filha de Luiz Martins da Costa e de Joana Maria d'Araújo, natural da casa de Minotes, em Fermentões, para o asilo dos entrevados, com a obrigação perpetua de recolher no mesmo cinco cegos, d'ambos os sexos, sendo dois da dita freguesia de S.ª Eulália de Fermentões.

Dia 30

1814—Portaria referendada pelo marquez de Borba, para que o cabido continue com a administração e arrecadação das rendas do D. Priorado vagas, como era de seu costume cuja administração e arrecadação pretendia fazer o provisor do arcebispo.

Dia 31

1644—O D. Prior manda pelo seu secretario entregar ao escrivão da correição, afim d'elle autoar e dar vista á parte, a intimação d'aggravio para a Relação do Porto, contra o cabido, por este o explorar do acompanhamento que lhe costumava fazer por dois capitulares sempre que ia á egreja collegiada.

J. L. de F.

com uma certidão do registo de Portaria e a conta oficial do III.º Vigario Geral de haver executado, para que tudo suba á Real Presença de El Rei Nosso Senhor. Deus guarda a V. S.º por muitos annos.

Lisboa 12 de novembro de 1823.

Dr. José Teles da Silva

D. Prior de Guimarães

Portaria

Sendo necessário (com bem pesar e dor de Nosso Coração) corrigir o R.º Conego Freitas, e punil-o não só pelo desacordo de haver sentido Praça nas Guardas Civicas, mas pela conhecida adhesão que mostrou ao Systema desorganizador que tinha os preversos fins de alluir os alicerces do Throno e do Altar, e vendendo-Nos na dura e penosa necessidade de marcar um de Nossos Subditos com a nota vergonhosa e infame de seguidor de uma Faccão inimiga declarada d'El-Rei Nosso Senhor e de Deus de quem S. Magest.º e Lugar Tenente sobre a terra.

Havemos por bem em observância das Reaes Ordens de 2.º 12 de setembro d'este anno e para desempenho dos deveres de Nossa Pastoral Oficio, ordenar que o referido Conego seja recluso ate segunda Ordem Nossa na Religiosissima Casa da Cruz, aonde largue seus depravados princípios, e se visto um novo homem, e lhe imponha pena de suspensão d'Oficio e Beneficio por um anno. O Nosso III.º Cabido ficando n'esta intelligencia, envie logo esta Portaria ao Nosso Vigario Geral, a quem commettemos cumpril-a com a minima demora e dar-Nos perte da sua execução.

Lisboa em 22 de novembro de 1823.

D. Prior de Guimarães.

FOLHETIM

ANTIGUIDADES

XVII

Carta dirigida a «Fortunato Cardozo, Fidalgo da Caza de Sua Magestade e Cavalheiro Profeço na Ordem de Christo». Pertence ao copilador.

III.º Snr.

Grato aos favores de seu III.º Pay homem grande e poderoso porq. por m.vezes senti a influencia dos seus pedidos, vou declarar a V. S. algumas coisas á cerca dos negocios publicos assim de se acatuar p.º não ter que sentir p.º o futuro. A seu tempo eu lhe darei hum abraço e lhe direi q. sou.

As Camaras Ingl. e Franc. tem tomado huma attitudo respeitavei a favor de D. M. 2.º e aquellas arguirão forteun.º o Menist. principal.º pelo fogo q. fizerão a Sald.º na 3.º e proclamarão altam.º como Rainha a

D. M. 2.º na presença do Ministerio q. respondeu q. ninguem duvidava da Legitimidade de Pedro e M.º mas n. entravão em negociações com Pedro: Ora do Rio sahe-se q. Pedro não trazisse com Miguel

O Imperador da Russia reconheceu a D. M.º 2.º. A França não reconheceu a M.º mas d'ele todo o auxilio. A Esquadra saiu do Rio a 5 de Janr.º Tudo isto é certo e eu m.º tenho lido as folhas Ingl. e Franc. D. Mig. vai cahir já não tem remedio. Port.º acatuele-se V. S.º e faça o q. lhe parecer melhor.

O Cr.º de V. S.º q. a seu tempo conhecerá.

Porto 30 de Março.

XVIII

Officio e portaria de D. Prior de Guimarães mandando para o convento da Cruz o conejo Miguel de Freitas Costa. Encontra-se no arquivo da Collegiada.

Officio

III.º Snr.º chantre Presidente Dignidades e Conegos do Cabido da I.º e R.º Collegiada de Guimarães.

Urge a necessidade de pôr-se sem demora em execucao a Portaria inclusa. Queiram V. S.º sem perda de um momento fazel-a registrar e envia-se ao III.º Vigario Geral, exigindo d'elle, que logo a execute e Nos dê d'isso parte por escrito, e enviem-Nos a resposta a esta carta

Parabens

Fazem annos desde 26 a 31 de dezembro

As ex.^{mas} snr.^{as}:

Dia 27—D. Maria d'Oliveira Chrisostomo de Mattoz;
• 28—D. Maria José Quintanilha.

E os snrs.:

Dia 26—Domingos Martins da Costa Ribeiro;
• 28—Annibal Vasco Leão;
• 29—Abade João Gomes d'Oliveira Guimarães.

CORREIO DAS SALAS

Tem estado entre nós com sua ex.^{ma} es-
posa o nosso preso amigo snr. Alberto Cardoso Martins de Menezes (Margaride), digne alferes de cavalaria 9.

Chegou de Coimbra o snr. dr. Francisco José da Silva Basto, lente cathedralico da faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Tem estado no Porto com sua ex.^{ma} fa-
milia o nosso estimado assignante snr. Alberto Peixoto Martins de Souza Villas Boas, da casa do Sobrado.

Já se encontra n'esta cidade o snr. dr. Jo-
sé Maria de Moura Machado, illustrado capi-
tão-medico de infantaria 20.

No domingo passado fez annos o nosso ami-
go e distinto archeologo sr. Albano Bellino.
Os nossos parabens.

De Braga regressou á sua casa na fregue-
zia de Ronfe o rev. padre Antonio José Ma-
chado Torrinha.

Esteve em Braga no domingo passado o
snr. dr. Manoel Procopio Pereira Caldas, me-
dico nas Caldas de Vizella.

Hospedado no Hotel Francfort esteve ha-
rias no Porto o nosso distinto conterraneo
snr. dr. Eduardo Martins da Costa, digne
desembargador da Relação dos Açores.

Foi passar as festas do Natal a Villa do Conde o snr. dr. Carlos Lopes d'Oliveira e Castro, advogado n'esta comarca.

Regressou de Guimarães á sua casa de Santa Margarida, em Louzada, o snr. Antonio Peixoto de Souza Villas Boas.

Está restabelecida dos seus incomodos de saude a ex.^{ma} snr.^a D. Delmina Queiroz, dedicada esposa do nosso amigo snr. Antonio Guimarães.

Está entre nós hospedado no palacete de Villa Pouca o general-medico snr. dr. Antonio Joaquim Rodrigues d'Oliveira.

Ausentou-se para Lisboa o snr. Cândido Passos d'Oliveira Valença, tenente coronel d'infantaria 20.

Tem estado doente a ex.^{ma} snr.^a D. Ade-
laide Martins da Costa.

Estimamos as melhorias da virtuosa se-
nhora.

Regressou de Viana do Castelo o snr.
dr. Joaquim José de Meira, meio digne presidente da camara municipal d'esta cidade.

Acompanhado de sua ex.^{ma} esposa D. Maria d'Araújo Telles Diniz, chegou a esta
cidade na quinta-feira onde vem passar as festas do Natal com sua extrema familia o
nossa estimado e distinto conterraneo snr.
dr. José Lopes de Mattos Chaves.

Com sua ex.^{ma} esposa chegou de Lisboa o
nosso preso amigo snr. dr. Abel de Vasconcellos Gonçalves, distinto advogado
n'aquella cidade.

Os nossos cumprimentos.

Vae melhor do ataque de reumathismo que ha dias o acometeu o nosso amigo sr.
tenente Antonio Infante, o que muito esti-
mamos.

O Natal
dos Pobres

Estão proximos os dias da festa do Natal, dias de alegria e regozijo para quem tem meios de sortuna e vive feliz e rodeado de todas as commodidades, dias de fris-
teza e amargura para aquelles que não tem pão e não possuem os meios necessarios para a sua subsistencia e de seus filhos!

Lembremo-nos d'esses infelizes, e troquemos os nossos cumprimentos de Boas-festas pedindo esmo-
la para o Natal dos pobresinhos.

A's pessoas das nossas relações apresentamos os nossos cumprimentos de Boas-festas e pedimos esmo-
la para o NATAL DOS PO-
BRESINHOS, julgando-nos dispensados d'outra forma de cumprimentos.

Redacção do *Independente* 500
Typographia do *Independente* 500
Conde de Margarida 500
Barão de Pombeiro 500
Jeronymo Cardoso Salgado Guimarães 500
Gaspar Ribeiro da Silva Castro 500
Luiz Martins de Queiroz 500
José Ferreira Mendes da Paz 500
Thomaz Pedro da Rocha 500
Bernardino Rebello Cardoso de Menezes 500
Dr. Pedro P. da Silva Guimarães Junior 500
Manoel Teixeira Guimarães 500
Dr. Francisco Augusto da Silva Leal 500
Antonio de Carvalho 500
João Antonio Garcez Garcia 500
Tenente Luiz Pereira Loureiro 500
Dr. Antonio Marques da Silva Lopes 500
Dr. Gaspar d'Abreu Lima 500
Dr. Luiz Ribeiro Martins da Costa 500
Aureliano Fernandes 500
Simão da Costa Guimarães 500
Domingos Martins da Costa Ribeiro 500
Dr. João Ribeiro Martins da Costa 500
José Ribeiro Martins da Costa 500
Francisco Ribeiro Martins da Costa 500
Antonio Leite de Castro 500
Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio 500
Padre Gaspar da Costa Roriz 500
Anonymo 500
D. Luiza Julia Moreira de Sá e Mello 500
D. Emilia Adelaide Cardoso Basto e Mello 500
Francisco Joaquim Cardoso 500
José Ribeiro Moreira de Sá e Mello 500
Francisco Cardoso Moreira de Sá e Mello 500
Antonio José da Silva Basto 500
Dr. Francisco José da Silva Basto 500
Dr. Alvaro José da Silva Basto 500
Dr. Antonio José da Silva Basto Junior 500
Antonio José Pereira de Lima 500
Manoel de Freitas Aguiar 500
Anonymo 500
Domingos José Pires 500
Joaquim Pereira Mendes 500
D. Emilia Constança de Freitas Basto 500
Antonio d'Oliveira Martins 500
João Fernandes de Mello 500
D. Ermelinda Angelica d'Almeida 500
Eduardo M. d'Almeida 500
José Borges Teixeira de Barros 500
Luiz Dias de Castro 500
João António Afonso Barbosa 500
Manuel Martins Barbosa d'Oliveira 500
João Rodrigues Loureiro 500
José de Souza Guimarães 500
Dr. Joaquim José de Meira 500
D. Adelaide Sophia Monteiro de Meira 500
Alvaro da Cunha Berranca 500
José Pinto de Souza Castro 500
Alfredo Pinto de Souza Castro 500
Alberto Pinto de Souza Castro 500
Francisco Martins Fernandes 500
Simão Ribeiro 500
Candido José de Carvalho 500
Marianno Augusto da Rocha 500
Silvino de Souza d'Almeida Aguiar 500
Bernardino J. Ferreira Cardoso Guimarães 500
Agostinho das Neves Guimarães 500
Conego José Maria Gomes 500
Anonymo 500
Alferes Luiz Garcia 500
Visconde de Sendello 500
Manuel de Castro Sampaio 500
Padre Antonio Joaquim Ramalho 500
Manuel da Silva Barbosa 500
Manuel Gonçalves de Carvalho 500
Padre Antonio Hermano 500

Segue

Transporte	388000
Dr. Antonio Vicente Leal Sampaio	500
D. Augusta Sophia de Sequeira Sampaio	500
Dr. Antonio Vieira d'Andrade	500
Dr. Luiz de Freitas	500
Dr. Antonio Amaral	500
Dr. Antonio Baptista Leite de Faria	500
Alvaro Costa	500
Francisco d'Assis Costa Guimarães	500
João Alves Pimenta	500
Dr. Augusto José Domingues d'Araujo	500
Manuel Victorino da Silva Guimarães	500
D. Leocadia Malheiros Guimarães	500
Anonymo	500
Antonio Pereira da Silva	500
Somma	458000

388000

O CRIME D'AGRA

Teve o seu epilogo no tribunal d'esta comarca, na quinta-feira passada ás 2 horas da madrugada o processo do horroroso crime de homicidio de Francisco Agra, praticado por José da Silva Oliveira no dia 26 de Junho de 1901.

O jury, conforme se esperava, fez justiça dando o crime como provado, pelo que o Meretissimo Juiz condenou o Zézinho de Segade na pena mais elevada da escala penal.

Os debates estiveram interessantes. Tanto o representante d'accusação publica snr. dr. Leal Sampaio como o representante d'accusação particular snr. dr. Gaspar d'Abreu, foram muito cumprimentados no fim dos seus brilhantes discursos.

O defensor officioso do réo snr. dr. Antonio Amaral, que fez uma defesa habil e engenhosa do accusado, foi abraçado por todas as pessoas que poderam acercar-se de sua ex.^a e que o felicitaram pela sua notavel estreia.

Depois dos snrs. jurados decidirem que o depoimento oral da testemunha snr. Antonio Infante não era absolutamente necessário para uma decisão justa, o digno presidente do tribunal propôz ao jury os quesitos seguintes:

1.^a

O crime de homicidio voluntario e premeditado seguido do crime de roubo d'um relogio e corrente d'ouro no valor de cento e vinte mil reis, praticado com um tiro d'arma de fogo em Francisco Ribeiro Martins da Costa, tambem conhecido por Francisco Agra, solteiro, proprietario, d'esta cidade, no logar de Pouzada, da quinta d'Agra da freguezia de S. Torquato, d'esta comarca, cerca das onze horas e meia da manhã do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e um, de que o réo José da Silva Oliveira, conhecido tambem por Jozézinho de Segade, solteiro, proprietario, da referida freguezia, é acusado nos libellos do Ministerio Publico e dos querelantes particulares, está ou não provado?

P. a V. Ex.^a se digne fazer a inscrição requerida.

E. R. M.^{as}

F....

O requerimento deve ser reconhecido por notario do seguinte modo:

* Reconheço a letra e assinatura do presente requerimento escrito e assignado na minha presença pelo proprio requerente, o que certifico.

E' dispensado este reconhecimento, se o parochio e o regedor da respectiva freguezia passarem nome e requerimento os seguintes attestados:

Do parochio:

* Atesto sob juramento que o presente requerimento foi escrito e assignado na minha presença pelo proprio requerente.

Do regedor:

* Atesto sob juramento a identidade do requerente F....

Não precisam de requerer de novo os que já estiverem recenseados porque a inscrição por saber ler e escrever não depende de novo requerimento para ser mantida no mesmo concelho.

Tambem não precisam de requerer a inscrição no recenseamento eleitoral os que tiverem de ser recenseados por serem collectados em verba não inferior a 500 reis de uma ou mais contribuições directas do estado (contribuição predial, industrial, de renda de casas, sumptuaria ou decima de juros) tendo apenas de reclamar para o juiz de direito em tempo competente se não tiverem sido inscriptos.

A circunstancia aggravante do crime ter sido commettido com esperteza, está ou não provada?

Está provada.

3.^a

A circunstancia aggravante do crime ter sido commettido em lugar estranho, está ou não provada?

Está provada.

5.^a

A circunstancia aggravante do réu ter recebido benefícios da vítima, está ou não provada?

Está provada.

6.^a

A circunstancia aggravante da sucessão de crimes, está ou não provada?

Está provada.

7.^a

A circunstancia aggravante do réu ter commettido o crime com ar-

ma de fogo sem ter licença de seu uso está ou não provada?

Não está provada.

8.*

A circunstancia allegada pela defesa do réo ter sido bem comportado, está ou não provada?

Está provada.

João de Souza Neves

Antônio Joaquim Gomes

Simão da Costa Guimarães

Bento José Leite

Francisco Antonio Alves Mendes

Antônio José Fernandes

Antônio Pereira da Silva

Manoel Victorino da S.^a Guimarães

Antônio Lopes Martins

Em virtude das respostas dadas pelo jury o snr. juiz condenou o réo em 8 annos de prízio maior cellular, seguidos de 20 de degrado em possesão de 1.^a classe, com prízio de 2 annos no logar do degrado, ou na alternativa em 28 annos de degrado, tambem com 4 annos de prízio no logar do degrado, custas e sellos do processo, entando n'estas a quantia de 250\$000 reis para o seu defensor officioso.

A propósito do mesmo crime transcrevemos do *Primero de Janeiro* o seguinte:

Terminou hontem de madrugada, como dissemos, o julgamento do «Zézinho de Segade» autor do crime de morte praticado na pessoa de Francisco Ribeiro Martins da Costa, na manhã de 26 de junho de 1901.

Alem da condignação que hontem noticiamos, o tribunal de Guimarães impôz ao réu a obrigação de pagar sellos e custas do processo, e 250 mil reis ao seu advogado officioso.

Antes de lida a sentença e logo que o juri respondeu aos quesitos, o meretissimo juiz deu a palavra ao digno delegado do M. P. que se limitou a pedir a applicação da lei. Depois o illustre advogado de accusação particular, sr. dr. Gaspar d'Abreu, declarou que a familia Agra ia suavizar e minorar as actuaes circunstancias do Julio de Campos. Não fizera aquella declaração antes do juri decidir os quesitos, porque apesar do alto conceito em que tinha os dignos jurados, necessitava que elles estivessem em absolutas condições de liberdade para procederem segundo as suas consciencias.

Em seguida foi dada a palavra ao patrono do réu sr. dr. Antonio Amaral, que pediu se fizesse justiça.

Pelas palavras do sr. dr. Gaspar d'Abreu se deduz, como alias é perfeitamente razoável, não ter a familia Agra obrigação de indemnizar Julio de Campos. Em verdade, a familia Agra só se constituiu parte no processo depois de detido e apontado aquelle como autor do crime; isso basta a demonstrar que, necessariamente, Julio de Campos dispenderia de igual forma os seus parcos haveres nomeando advogado de defesa. E' portanto, espontaneamente e não por dever que os parentes de Francisco Ribeiro Martins da Costa vão minorar a situação do ex-acusado Julio de Campos.

Carta d'encommendação

Na camara ecclesiastica de Braga foi passada carta d'encommendação por um anno ao rev.^o padre Antonio José da Silva Gonçalves, para a egreja freguezia de Santa Leocadia de Briteiros.

O nosso amigo tomou posse do seu novo beneficio ecclesiastico na penultima semana pelo que lhe enviamos os nossos cumprimentos.

INDEPENDENTE

Previsão do tempo

Acerca do tempo provavel que haverá na segunda quinzena de dezembro faz Escolastico estas previsões:

Dia 25—Tempestades no Atlântico e no Cantábrico. Vento seco e frio do noroeste em Jaen, Murcia, Galiza, Asturias, Vasconcelas, Aragão e Lérida. Nordés-te em Sevilha, Granada, Santander e nevadas em Aragão e Lugo.

De 26 a 29—Temporais nas costas e no Cantábrico. Nordés-te frio e violento nas Asturias, Galiza, Santander, Huelva, Cadiz e Castellas. Propensão para nevar e nevoeiros frios e asperos. Nevoeiros densos nas costas de Inglaterra e oeste da França.

De 30 a 31—Igual situação meteorologica com relação aos nossos mares. Em seguida tempo próprio de inverno, tempo frouxo do nordés-te e afastamento das depressões anteriores.

Funeraes

Conforme noticiamos realizaram-se na passada quarta-feira ás Ave-Marias os officios de sepultura por alma da ex.^{ma} snr.^a D. Olivia de Vasconcellos Fernandes, extremosa e sympathica filha do nosso amigo snr. João José Fernandes, estimado negociante e proprietario do Café do Touro.

Sobre o achaude viam-se formosas coroas e bouquets que foram conduzidas pelos snrs. drs. Antonio Amaral e Luiz Ribeiro Martins da Costa, Gaspar Ribeiro da Silva e Castro, José Pina, Francisco Ribeiro Martins da Costa e Manuel de Castro Sampaio, etc. etc.

Destacavam-se as seguintes:

Coroa de rosas chá, myosotis, chrysantemos e lyrios brancos=A nossa chorada filha, saudade eterna.

Coroa de rosas brancas, myosotis e amores=Adeus Olivia, pede de no céu pela tua irmã Laura.

Coroa de violetas brancas, rosas chá e myosotis=Saudade de seu irmão Fernando.

Coroa de myosotis e violetas brancas=Ultimo adeus de sua irmã Francisca e seu cunhado José de Freitas.

Coroa de violetas brancas=A ti, Olivia, ultimo adeus de tua prima Angelina.

Bouquet de myosotis á tita Olivia um beijo de Julieta.

Bouquet de rosas=A' nossa querida tita ultimos beijos de Arthur e João.

Bouquet de flores naturaes=Saudade intensa de suas amigas Amelia e Emilia.

Bouquet de flores naturaes=Adeus Olivia, pede a Deus pelas tuas amiguinhos Zéca e Maria de Madre Deus.

Bouquet de flores naturaes=Ultimo beijo de sua prima Quida.

Bouquet de myosotis rosas brancas e malmequeres=Saudade intensa de suas creadas Maria e Antonia.

Seguraram as toalhas do caixão, em diferentes turnos, os srs. Joaquim Martins de Menezes, Eduardo de Lemos Motta, José Maria da Silva Carneiro, João d'Oliveira, João Faria de Souza Abreu, Aureliano Fernandes, Manoel Brandão, João Vieira d'Andrade, Rodrigo José Leite Dias, Tenente Novaes Teixeira, Simão da Costa Guimarães, Álvaro da Costa Guimarães, José Pinheiro, Tenente Duarte Amaral, Domingos Ribeiro Martins da Costa, António Augusto de Gouveia e Silva, António d'Oliveira Martins, Camilo Larangeiro dos Reis, Silvestre Gomes Teixeira e Albino Pereira Cardoso.

A chave do caixão foi entregue ao snr. António d'Araújo Salgado.

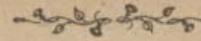
Os nossos cumprimentos.

Recrutamento militar

Em virtude do art. 27 do regulamento dos serviços do exército e da armada, os mancebos que até 31 do corrente mês tiverem completado dezenove anos e que ainda não tenham sido recenseados, são obrigados a participar, no mês de janeiro, à comissão do recenseamento, que chegarão à idade de ser inscriptos no recenseamento militar.

Igual participação será feita pelos pais, tutores ou pessoas de quem os mancebos dependam e sobre os quais tenham ação directa.

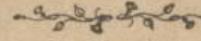
Aos que faltarem a esta obrigação será imposta, em processo correccional a multa de 20.000 a 50.000 reis.



Delivrance

Na terça-feira passada, á noite, teve a sua delivrance a ex.^{ma} esposa do nosso amigo snr. Francisco Martins Ferreira, digno alferes d'infanteria 20, dando á luz uma robusta creança do sexo masculino.

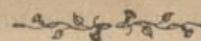
Parabens.



Missa nova

Celebra amanhã a sua primeira missa na capella de Santa Magdalena da Falperra o nosso conterraneo o rev.^r padre José Dias Ribeiro da Silva, da freguezia de Moscovo do Souto, d'este concelho.

Parabens.



Assembléa Vimaranense

Procedeu-se na terça-feira passada á eleição dos corpos-gerentes da Assembléa Vimaranense para o proximo anno de 1905, sendo eleitos os snrs.

DIRECÇÃO

Dr. Antonio José da Silva Basto Junior, Manoel de Freitas Aguiar, José da Silva Guimarães, Agostinho das Neves Guimarães, Bernardino Rebello Cardoso de Menezes, Albano Pires de Sousa, Antonio Augusto da Silva Carneiro, Silvino de Souza Almeida Aguiar, Thomaz Pedro da Rocha e Álvaro da Cunha Barranca.

COMISSÃO-FISCAL

Conde de Margaride, Conde José Maria Gomes, Joaquim Pedro Infante, Luiz Pereira Loureiro e Luiz da Costa Mello.



Notícias militares

Deve ficar brevemente concluída a lista dos 2.^{os} sargentos que foram classificados e se ofereceram para ir servir no ultramar.

Vindo de Lisboa apresenta-se amanhã no seu quartel o alferes de infantaria 8 snr. João António dos Santos Garcia.

Seguiu para Aveiro o capitão de infantaria 20 snr. Narciso Leopoldo Segurado Acheman, que foi transferido para infantaria 24.



Nascimento

Deu á luz uma formosa menina na terça-feira, 20 do corrente, a ex.^{ma} esposa do nosso preso amigo snr. Jerónimo de Castro, distinto solicitador d'esta comarca.

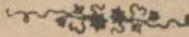
Os nossos cumprimentos.

Distribuição de legados

Em virtude da instituição testamentaria de D. Delfina Luiza Leite d'Andrade, a meia da Santa Casa da Misericordia distribuiu hontem a quantia de 2.400 reis pelos entrevados do Asylo de S. Paio, e distribuiu uma ceia a 12 pobres, que constou de bacalhau cosido com batatas, pão e um quartilho de vinho verde a cada um, em cumprimento do legado instituido por Antonio Joaquim de Carvalho.

—

Também a meia da Santa Casa distribuiu hoje a quantia de 5.000 reis pelos presos que forem pobres conforme as necessidades de cada um, e a quantia de 4.000 reis às recolhidas do Anjo, para ser repartida por todas.



Ordenação

S. Ex.^r Rev.^{ma} o snr. Arcebispo Primaz conferiu no dia 17 do corrente ordenação de presbytero aos rev. Antonio Francisco Ribeiro, de S. Clemente de Sande, José Dias Ribeiro da Silva, natural da freguezia de Santa Christina de Longos e residente na freguezia de S. Salvador de Souto e Sebastião Luiz d'Aranjo Gomes, da freguezia de S. Sebastião, d'esta cidade.



COMPANHIA DOS BANHOS DE VIZELA

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Tendo-se procedido hoje ao sorteio de duas obrigações do empréstimo d'esta Companhia, de 1890, coube a sorte ás de n.^os 384 e 387 para serem amortizadas, as quais deixam de vencer juro no dia 31 do corrente.

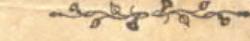
O pagamento das referidas obrigações, bem como os juros do empréstimo, relativo ao segundo semestre do anno corrente, principia no dia 2 de janeiro, próximo, em Guimarães, no Escritorio da Companhia, e no Porto em casa dos Snrs. J. M. Fernandes Guimarães & C.^a

Guimarães, 20 de dezembro de 1904.

Pela Companhia dos Banhos de Vizela

Os directores,

Abilio da Costa Torres
Miguel A. Moreira de Sá e Mello.



FELGUEIRAS

Vende-se n'esta villa um magnifico predio com os n.^os 3 a 7 da Rua da Povoa, composto de casa, quintal e agua tirada com bomba de ferro.

Quem o pretender, queira dirigir-se para o ver á Snr.^a Anna Pinto moradora no mesmo, e para tratar dirigir carta a D. Maria da Conceição Cândida e Castro—Chamoim—Terras de Bouro.

J. Cunha Machado

Medico-cirurgião

Consultas diárias das 9 ás 11 horas da manhã e das 12 á 1 hora da tarde.

Rua de Payo Galvão
(ANTIGA PHARMACIA MOURÃO)

Arrematação

2.^a Publicação

No dia 8 de Janeiro proximo, do anno de 1905, ao meio dia, na sala do Tribunal Judicial, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, tem de ser posto em praça e entregue a quem mais offerecer acima da respectiva avaliação, o seguinte predio a saber:

A propriedade denominada do Valle, situada no logar deste nome na freguezia de S. Lourenço de Sande, d'esta comarca, composta de uma morada de casas sobradadas e telladas, e mais dependencias, com terreno lavradio e inculto, vedado de parede, avaliado na quantia de 795.000 reis, cujo predio foi penhorado na execução hypothecaria que o juiz e mesários da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Thyrso de Prasins d'esta mesma comarca movem contra os executados Antonio da Silva Piairo e mulher Ignacia de Souza e Silva, moradora no referido logar do Valle e dita freguezia de S. Lourenço de Sande.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos dos executados.

Guimarães 1 de Dezembro de 1904.

Verifiquei
O Juiz de Direito
Silva Leal
O Escrivão do 1.^o ofício,
Manuel Dias de Oliveira

HOSPEDARIA DE TRAZ

DE S. PAIO

(ANTIGA HOSPEDARIA DA ROSINHA)

PROPRIETARIO

Seraphim Ferreira Borges Nogueira

A esta antiga e acreditada hospedaria acabam de chegar os costumados vinhos do Douro, assim como a bella geropiga.

Saborosos vinhos brancos e tintos da região de Basto e da terra.

Especial pera de Vizen, ameixa de Coimbra, figo do Douro, bolachas de diversas qualidades, biscoito de Valongo, bananas, etc.

Com este frio que vai, dois figos do Douro e uma ameixa de Coimbra com o competente appendice da bella geropiga... é d'un home ficar mais quente do que um forno a arder!

Tambem se recebem hóspedes permanentes, assim como se fornecem grandes e pequenos jantares para fora por preços commodos.

OS SALGADO no seu

novo estabelecimento na rua nova de Santo Antonio, uma liquidação de fazendas d'inverno por preços muito baratos.

FABRICA UNIÃO

DE CUTELARIAS DE GUIMARÃES

CUNHA, MARINHO & C.^a

Avenida da Industria—GUIMARÃES



Cutelarias grossas e finas em todos os géneros. Nicklagem e polissagem de todos os metais. torneagem mechanica em ferro, metais e madeira. Serviços de serralheria mechanica e civil. Pontes de chifre. Serragens de madeiras e vendas das mesmas de riga e flandres. Tudo por preços sem competencia.

GRANDE MARCENARIA

DEPOSITO DE MOVEIS

DE

NEVES & C.

Rua de Gil Vicente

GUIMARAES

N'este estabelecimento, sem duvida o maior que ha no genero, n'esta cidade, encontra se um enorme e variado sortido de moveis desde o mais luxuoso ao mais modesto, tanto em mobilias de quarto, como de sala de jantar e de visitas. Grande quantidade de moveis avulsos, não só em madeira como em ferro. Serviços de louça e folha de zinco para lavatorios; oleados, tapetes e capachos de todas as qualidades; espelhos de varias dimensões e com molduras douradas; galerias transparentes, reposteiros e mais accessórios.

Abundante deposito e officina de colchoaria em todos os generos. Colchões de tela d'arame para camas à francesa e de ferro.

Nas suas officinas, onde trabalha numeroso e habilitado pessoal, executa-se e concerta-se toda a qualidade de mobiliario, por mais difficulte seja a sua execução, havendo a maxima seriedade, promptidão e correção de toda a obra, a par da modicidade de preços, os mais convidativos.

Deposito e completo sortido de madeiras, de diversas qualidades, vendendo grandes e pequenas quantidades, por preços sem competencia.

Tarifas camararias

Publicamos em seguida o registo do preço porque correram no anno findo os generos e cereaes vendidos n'esta cidade e nos mercados do concelho:

Anho cada un	700
Azeite o litro	220
Batatas o kilo	30
Bogas a duzia	120
Cabrito um	600
Canhotos o carro	15500
Capão um	600
Carneiro um	25500
Castanha secca o litro	80
Castanha verde, idem	40
Cebolas o cabo	40
Centeio o litro	35
Cera amarela o kilo	600
Cera branca, idem	800
Cerejas o cesto	120
Cevada o litro	30
Coelho um	120
Estopa o metro	200
Estrume o carro	15200
Favas o litro	25
Feijão amarelo, idem	33
Idem branco, idem	45
Idem fradinho, idem	40
Idem rajado, idem	25
Idem vermelho, idem	53
Franga uma por	400
Frango um por	240
Gallinha uma por	550
Lampreira uma por	15000
Laranja o cento	600
Leitão um por	15500
Lenha de sobretoro o carro	25000
Linho o metro a	270
Idem assedado o kilo a	500
Maçã o cento a	220
Manteiga salgada o kilo a	700
Idem sem sal, idem	650
Marrã secca, idem	320
Idem verde, idem	240
Matto o carro	15200
Mel o litro a	460
Milho alvo idem	31,5
Idem grosso amarelo, idem	28
Idem grosso branco, idem	29
Mostarda o kilo a	120
Nabos a duzia a	40
Nozes o litro a	80
Ovos a duzia a	160
Painço o litro a	35
Palha painça d'argolla a duzia a	15300
Palha painça da eira, idem	600
Idem trigo o kilo a	10
Pato um por	400
Peras o cento a	200
Perdis uma por	200
Perú um por	25540
Perua uma por	15200
Pinto por um	60
Trigo o litro a	48
Vinho branco o litro	120
Vinho tinto, o litro	120

COFRES À PROVA DE FOGO

GARANTIDOS

Fabricam-se e vendem-se por preços muito em conta na

FABRICA UNIÃO

de Cutelarias de Guimaraes

* * * * *

INSTALAÇÕES
COM
CORRENTE DA COMPANHIA

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
ELECTRO TECHNICO
GRANDE HOTEL DO TOURAL

DEVIDAMENTE AUCTORISADO

PELA COMPANHIA DE
LUZ ELECTRICA DE GUIMARAES
Orçamentos e projectos gratuitos

LA UNION Y EL FENIX HESPANOL

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

FUNDADA EM 1864

Direcção do Porto

RUA DAS FLORES, 70-1.

Fernand Laborde

Agente em Guimaraes

JOSÉ PINTO TEIXEIRA D'ABREU
PRAÇA DE D. AFFONSO HENRIQUES

SEGUROS SOBRE PREDIOS, FA-BRICAS, FAZENDAS, MOBILIAS, ROUPAS, JOIAS E AGUAS-AR-DENTS ETC. ETC.

ALBANO PIRES DE SOUSA

(Antiga Silva Caldas)

Rua da Rainha, 120 e 122

GUIMARAES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possu approximadamente duzentas collecções de diferentes typos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.

RAMADAS

O ferro T furado nas officinas de Luiz de Pi-na, fica a 53 reis o kilo.



CASA COMERCIO E INDUSTRIA

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA CUNHA

27-Rua Nova de Santo António-29

Especialidade em CUTELARIAS GROSSAS E FINAS da fabrica de Guimaraes

Pentes de chifre.
Canalisações e accessórios.
Ferramentas para diferentes mis teres.
Todas as meterias p rimas para a industria metallurgica etc.
PREÇOS SEM COMPETENCIA.



BURYS & C. LIMITED

SHEFFIELD-INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabrica da de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Shfield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

ESTABELECIMENTO DE VIVERES E DE SEMENTES DE HORTALICES

DE
JOSÉ JOAQUIM VIGIRA OG CASTRO

17—Rua de S. Damaso—19

GUIMARAES

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO

PAGENCIAS DA COMP. DE SEGUROS CONTRA

FOGO A PORTUENSE

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, cafe e assucar. Baga de sabugueiro para dár côr ao vinho, rafia para atar vides, e deposito de enxofre e sabão. Vinhos finos das melhores qualidades.

Espera merecer a attenção do publico.